

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Despacho n.º 366/2006 de 4 de Abril de 2006

Delego em João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na ilha do Faial, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na outorga da escritura pública de compra e venda de uma parcela de terreno com a área de 340,00 m², a desanexar do prédio rústico, inscrito na matriz predial sob o artigo 366, sito na Lajinha, freguesia da Feteira, concelho da Horta, destinado à construção da Variante à E.R. n.º 1 -1.^a, na ilha do Faial, a António Manuel Meirinho e outros, pelo preço e condições constantes na minuta de escritura anexa ao presente despacho do qual faz parte integrante.

14 de Março de 2006. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Minuta de escritura

Ao dias do mês de dois mil e seis, na Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na Ilha do Faial, perante mim, Maria Manuela Goulart Pavão de Sousa, Chefe de Secção, exercendo as funções de Notária Privativa desta Delegação, conforme poderes que me foram conferidos ao abrigo do disposto do artigo segundo do Decreto Regulamentar Regional, número vinte e nove barra oitenta e nove barra A, de vinte de Setembro, compareceram como outorgantes:

Em Primeiro Lugar: Mário Nunes Soares de Melo, casado, natural e residente na freguesia da Matriz, concelho da Horta, titular do Bilhete de Identidade número, sessenta mil seiscentos e trinta e cinco, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo a vinte e sete de Maio de mil novecentos e noventa e oito, neste acto em nome e representação de António Manuel Meirinho, NIF número cento e dezasseis milhões, quinhentos e oito mil trezentos e dez, natural da freguesia da Matriz, concelho da Horta, titular do Bilhete de Identidade número um milhão, cento e cinco mil novecentos e trinta e nove, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa a vinte e um de Novembro de mil novecentos e noventa e sete, e de Maria Manuela de Faria Gaspar Meirinho, N.I.F. número cento e quarenta e nove milhões, quatrocentos e seis mil, cento e cinquenta, natural da freguesia da Criação Velha, concelho da Madalena, titular do Bilhete de Identidade número, dois milhões, oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa a vinte e um de Novembro de mil novecentos e noventa e sete, casados sob o regime de comunhão de adquiridos, residentes no Bairro da Quintinha lote C – número oito, terceiro direito, Póvoa de Santo Adrião, conforme procurações passadas a vinte e nove de Outubro de mil, novecentos e oitenta e um, no Cartório Notarial de Loures, de Manuel da Silva Meirinho N.I.F. número cento e trinta milhões, seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta e sete, natural da freguesia das Angustias, concelho da Horta, titular do Bilhete de Identidade número, oitenta e dois mil e setenta e sete, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa a trinta de Outubro de dois mil, e de Zulmira Margarida Cardoso Meirinho, N.I.F. número, cento e dezasseis milhões, duzentos e vinte e quatro mil, cento e três, natural da freguesia da Ponta do Sol, concelho da Ponta Sol, titular do Bilhete de Identidade número trezentos e trinta e dois mil e sessenta e oito, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa a onze de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, casados sob o regime de comunhão de adquiridos, residentes na Avenida Uruguai, número vinte e seis, sexto esquerdo, Lisboa, conforme procuração passada a vinte e dois de Outubro de mil novecentos e oitenta e um no Cartório Notarial da Horta.

Em Segundo Lugar: João Carlos Correia De Lemos Bettencourt, solteiro, residente na Urbanização Vista do Vale, lote número vinte, freguesia dos Flamengos, titular do Bilhete de Identidade, número dez milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e três, emitido pelo Serviço de Identificação Civil de Angra do Heroísmo em vinte e dois de Julho de dois mil e dois, exercendo o cargo de Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha do Faial, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa colectiva número quinhentos e doze milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco, conforme poderes que lhe são conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de catorze de Março de dois mil e seis.

Verifiquei a identidade do primeiro outorgante pela exibição dos documentos de identificação apresentados, que arquivo, e a do segundo por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelo primeiro outorgante, na qualidade em que intervêm, foi dito que pela presente escritura vende à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus ou encargos, uma gleba de terreno com a área de trezentos e quarenta metros quadrados (340,00m²), a desanexar ao prédio rústico, sito nas Lajinha, freguesia da Feteira, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo trezentos e sessenta (366), e descrito na Conservatória do Registo Predial da Horta, sob o número zero, dois mil quatrocentos e setenta barra Feteira (02470/030605- Feteira), registado a favor dos vendedores pela inscrição G-1, correspondente à apresentação número onze, de três de Junho de dois mil e cinco, confrontando a Norte com José Silveira Bulcão, a Sul com Estrada Nacional, a Leste

com Manuel dos Santos Serpa e outros e a Oeste com Joaquim Silveira Goulart e outro, com o Valor Patrimonial de cento e noventa euros e cinquenta e seis cêntimos, (€ 190,56), pelo preço global de dois mil e quarenta euros (€ 2.040,00), que declara haver já recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra da referida gleba de terreno, e que o objecto do presente negócio jurídico se destina à construção da “Variante à E.R. n.º 1-1.ª Feteira – Canadinhos – Santa Bárbara “.

Verifiquei as referências matriciais do prédio acima descrito pela certidão de teor matricial emitida pela Repartição de Finanças do concelho da Horta, e as referências registrais pela certidão de teor emitida pela Conservatória do Registo Predial da Horta, ambas datadas de cinco de Dezembro de dois mil e cinco.

O presente acto é feito no exclusivo interesse da Região Autónoma dos Açores, estando isento do Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo sexto do respectivo Código, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro, assim como do Imposto do Selo, nos termos da alínea a) do artigo sexto do respectivo Código, aprovado pela Lei número cento e cinquenta barra noventa e nove de onze de Setembro, alterada pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos que comigo a vão subscrever.